



## DECRETO Nº 3572/2022

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que especifica

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**Art. 1º** - Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Nazaré Paulista.

§ 1º - A SOFIM, integra a estrutura do Departamento de Meio Ambiente.

§ 2º - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

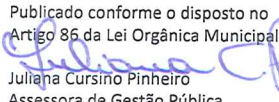
**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

- Marlucci Marques Mendes, RG n.º 33.812.157-2 CPF n.º 363.739.108-22, como titular;
- Nadia Hacl Lourenço, RG n.º 42.503.022-2, CPF n.º 440.297.828-92, como suplente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nazaré Paulista, 01 de dezembro de 2022.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal  
  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública